

EM nº 00686/2024 MCOM

Brasília, 10 de Setembro de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53900.061179/2016-60, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 11363/2024/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Referencial nº 00004/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 14.257, de 20 de agosto de 2024, publicada em 3 de setembro de 2024, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 24 de setembro de 2017, a permissão outorgada à FUNDAÇÃO ESPÍRITA LAR DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ nº 01.678.086/0001-79, nos termos da Portaria nº 482 de 26 de março de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 221, de 2007, publicado em 24 de setembro de 2007, vinculada ao FISTEL nº 50404591302, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no município de Divinópolis, estado de Minas Gerais.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223, da Constituição Federal, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/2ad283dd-fc4e-430c-9b1e-d26661048e0d>

Exposição de Documentos Encaminhados (0) 55562135562016-09/2016-60/2016-60/ pg. 183

2ad283dd-fc4e-430c-9b1e-d26661048e0d